



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/2025

**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA PEDRO CANÁRIO RIBEIRO
AO SR. NAILTON RAMOS DE
OLIVEIRA”.**

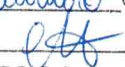
O Vereador **JOSIEL CAMPOS GOMES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080 de 04 de julho de 2023, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida ao **Senhor Nailton Ramos de Oliveira** a Comenda Pedro Canário Ribeiro.

Art. 2º A entrega da comenda dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 31 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº 001356/25	
Em 31	de Outubro de 2025
	
PROTOCOLISTA	


JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Nailton Ramos de Oliveira nascido na Bahia veio para Pedro Canário em 1982 aqui com sua família com sua esposa Nubislene Oliveira Martins Ramos pai de 11 filhos casado empresário na empresa Refrigeração Ramos nasceu em 6/12/1966 começou com sua empresa em 1985 consertando de casa em casa e hoje tem sua empresa física um grande empresário que é referência na cidade pelo Canário

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 31 de outubro 2025.


JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador